



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 5.558-1/2012
PROCEDÊNCIA : Prefeitura Municipal de Poconé/MT
RECORRENTE : Arlindo Márcio Moraes
ASSUNTO : Recurso Ordinário

DESPACHO

Tratam os autos de Recurso Ordinário interposto pelo senhor Arlindo Márcio Moraes (ex-prefeito), em face do Acórdão nº 4.412/2013 - TP, que julgou irregulares as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Poconé, relativas ao exercício de 2012, com determinações, aplicação de multas e recomendações.

Em consonância com a nova redação do art. 277, do RI/TCE/MT, determino a remessa dos autos à Coordenadoria de Expediente, para realização de sorteio do Relator que irá analisar o recurso interposto pelo recorrente, incluindo sua admissibilidade.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de abril de 2014.

(assinatura digital)
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Presidente